



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI MUNICIPAL nº 1.692/2014 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE
SERTANEJA:75393082000180

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE SERTANEJA:75393082000180
Dados: 2019.02.11 20:15:14 -02'00'

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.sertaneja.pr.gov.br

SERTANEJA PR, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

ANO VIII

EDIÇÃO nº 556

PÁG. 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Sertaneja

Lei nº 1692/2014, de 25 de junho de 2014.

Prefeito Municipal:

Jamison Donizete da Silva.

AVENIDA: NOSSA SENHORA DO ROCIO, 233.

CEP: 86.340-000

FONE: (43) 3562-1172

SERTANEJA – PR.

Email: orgaooficial@sertaneja.pr.gov.br

Site: www.sertaneja.pr.gov.br



ADMINISTRAÇÃO EM GERAL CONVOCAÇÃO DO CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2019

(Ref. 22ª convocação – Concurso/2014).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRA EM CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO, TENDO EM VISTA OS PEDIDOS DE DESISTÊNCIAS DO EDITAL 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 5.100/2015, com prorrogação dada pelo Decreto nº 5.758/2017.

CONSIDERANDO o art. 2º da LC nº 049/2014, bem como a LC 25/2010, 29/2010, 79/2017 e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração em repor o quadro de cargos, para suprir a demanda de urgência da Secretaria de Educação, conforme já relatado no Edital Convocação 01/2019 anteriormente;

CONSIDERANDO os protocolos de PEDIDO DE DESISTÊNCIA de vagas nº 377/2019 e 378/2019, em relação a convocação do Edital 01/2019;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do concurso vencerá em MARÇO/2019, o que requer agilidade no caso de convocação extra e/ou complementar. RESOLVE:

CONVOCAR - Para 1ª Fase Habilitação – Comprovar requisitos e apresentar documentos:

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público Municipal nº 001/2014, abaixo relacionados(as), para que dentro do prazo restante do edital anterior, 05 (cinco) dias, no horário das 07:30H às 11:30H e das 13:00H às 15:00H de segunda a sexta-feira, junto ao Depto de RH da Prefeitura de Sertaneja:

Inscrição	CLASS	NOME	CARGO
125	51ª	JACQUELINE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR(a)
226	52ª	SILVETE DE CARVALHO	PROFESSOR(a)

APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO DO ITEM 21.3 E SEGUINTE:

- Uma foto 3X4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
- Número do PIS/Pasep;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo público;
- Número da conta corrente junto à instituição bancária oficial; (Banco do Brasil).



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI MUNICIPAL nº 1.692/2014 e suas alterações.

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.sertaneja.pr.gov.br

SERTANEJA PR, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

ANO VIII

EDIÇÃO nº 556

PÁG. 2

- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Certidão relativa à quitação eleitoral;
- m) Certidão de antecedentes criminais;

Também deverá apresentar Declaração de bens e valores, documento a ser preenchido no Departamento de RH ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda, conforme art. 25 §1º, I, do Estatuto dos Servidores.

ATENÇÃO: Também deve comprovar os requisitos gerais e mínimos do item 21.1.1 até o item 21.1.7 e o 21.2.1, ambos do Edital do Concurso, relacionados aos cargos constantes nesta convocação a seguir:

- **21.1.1 Nacionalidade** – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972;
- **21.1.2 Idade** – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
- **21.1.3. Escolaridade** - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

✓ **Professor:** Nível superior em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental; Curso Normal Superior; Nível Superior, em curso de licenciatura de graduação plena, precedida de formação de Magistério em Nível Médio na Modalidade Normal;

- **21.1.5 Situação Eleitoral** – estar em dia com as obrigações eleitorais.
- **21.1.6 Direitos Cívicos e Políticos** – estar em pleno gozo dos direitos cívicos e políticos.
- **21.1.7 Antecedentes Criminais** – não ter sido indiciado em inquérito policial; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado; ter sido exonerado no serviço nos últimos 36 meses.
- **21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.**

Para os documentos ora descritos, onde se exige a **autenticação**, o(a) convocado(a) poderá, a seu critério, **apresentar cópia simples, junto com o documento original**, ocasião em que, a cópia será autenticada por servidor municipal designado, ou autenticada em Cartório, se assim preferir o(a) convocado(a).

A não apresentação dos documentos, conforme este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o(a) candidato(a) do Concurso, podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral, para tomar posse do cargo público, conforme item 21.5 do Edital do concurso 001/2014.

Quanto a 2ª Fase - item 21.1.8 - Aptidão Física e Mental – Exame Médico Pré-Admissional, **aplique-se no que couber, o estabelecido no edital 01/2019 da 21ª convocação, anteriormente publicado e em andamento, no tocante as fases de habilitação – documentação e exame Médico Pré-Admissional.**

GABINETE DO PREFEITO DE SERTANEJA, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

JAMISON DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal